



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4607/2024  
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 152/2022, (Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila de Itaúnas), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES. CEP: 29.240-000 e a empresa **PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Fazenda Dadau, nº 210, Bairro: Zona Rural, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, E-mail: [protecplanejamento@outlook.com](mailto:protecplanejamento@outlook.com), TEL: 81-98162-8181, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 16.674.183/0001-60**, neste ato representada pelo Srº Eduardo de Almeida D Ângelo Filho, inscrito no CPF nº 030.091.584-59 e na Carteira de identidade nº 5.533.582 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 152/2022 por **06 (Seis) Meses** até **01 de Dezembro de 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**2.2** – Passando a vigorar na data de 02 de Junho de 2024.

3º Aditivo ao Contrato nº 152/2022 Página 1 de 2



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Junho de 2024.

  
**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ/MF sob nº 16.674.183/0001-60  
Contratado

